



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
GABINETE DO REITOR  
BR 174, S/Nº - Bairro Aeroporto -Campus do  
Paricarana**



**Resolução nº 001/2002-Cuni**

**Doar ao Estado de Roraima, para a construção e implantação da Escola Técnica do SUS, a Quadra nº 14, entre as Ruas Madri e Paris, do Campus do Paricarana.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário, em reunião do dia 11 de março de 2002.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Doar ao Estado de Roraima, para a construção e implantação da Escola Técnica do SUS, a Quadra nº 14, entre as Ruas Madri e Paris, do Campus Paricarana, observadas as seguintes condições:

- I – o donatário terá o prazo de dois anos, à partir da publicação desta Resolução, para a completa execução do projeto;
- II – o donatário não poderá, unilateralmente, alterar a finalidade da presente doação.

**Art. 2º.** O transcurso do prazo, sem a completa efetivação do projeto, e/ou a alteração unilateral de finalidade do presente ato, implica na imediata devolução do imóvel de que trata esta resolução ao patrimônio da UFRR.

**Art. 3º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**, Boa Vista – RR, 11 de março de 2002.

*Prof. Fernando Menezes*  
Reitor